

## ESCLARECIMENTO I

### PERGUNTA:

1. Qual a franquia em Km para as diárias, tanto na de 10hs quanto na de 24hs ? Esta informação é de fundamental importância para a elaboração dos custos, uma vez que um veículo que percorrer 100 Km/diária é diferente de percorrer 500 km/diária; Sugestão: franquia de 200 km diária de 10hs e 400 km diária de 24hs, ocorrendo excedente, será pago um adicional por km, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior ao valor da franquia dividido pelo valor da diária (exemplo: se uma diária de 10hs o valor for de R\$ 600,00 o valor do km excedente será de R\$ 600 dividido por 200 Km que é igual a R\$ 3,00, e assim da mesma forma para a diária de 24hs).
2. Em caso de exceder as 10hs ou 24hs trabalhadas, como será o pagamento deste excedente? Esta informação é de fundamental importância para a elaboração dos custos, uma vez que o motorista receberá horas extras caso ultrapasse a carga horária diária;
3. Considerando a falta deste custo adicional, sugerimos que seja realizada nova estimativa de custo, tendo em vista que os valores estimados da forma atual, não condizem com a realidade desejada na futura contratação.

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO I:

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por Licitante interessado em participar do certame, informamos que a definição pela área técnica da EPL, para a execução dos serviços objeto dessa contratação, será a de franquia livre, uma vez que a execução será por demanda, por não ser possível a definição exata das distâncias a serem percorridas, conseqüentemente não será adotada a execução de pagamento por km excedente, somente por diárias utilizadas. Ressaltamos ainda que a pesquisa de mercado foi elaborada com base em contratos vigente que adotam esse modelo de contratação e ainda, com empresas do ramo, ou seja, pressupõe-se que a execução por franquia livre é modelo aplicado pela maioria das empresas de aluguel, a nível nacional e também no âmbito da Administração Pública.

Esclarecemos ainda que nos termos do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a contratação será **sem franquia**, conforme segue:

*01.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda, em âmbito nacional, exceto o Distrito Federal e entorno, com motorista, incluindo combustível, **sem franquia**, seguro total por conta da Contratada para atender as necessidades da Empresa de Planejamento e Logística S.A. ó EPLö.*